



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **IVAIR DE SOUZA FREIRE**, Secretariado pelo Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, foi aberta a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Segundo Secretário estando ausente o Vereador Mario Ricardo Rossi. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente então informou a fase de deliberação para formação das comissões, esclareceu os normas regimentais para a formação das comissões e determinou o início da votação. Concluído o escrutínio, procedeu-se a contagem dos votos, e em seguida o Presidente proclamou a formação das Comissões permanentes: **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**: Fabio Marcelino Rodrigues, Clayton Henrique Costa Marim, Maria Conceição da Silva Alves Oliveira; **COMISSÃO DE PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: Fabio Marcelino Rodrigues, Clayton Henrique Costa Marim, Carlos Sergio da Silva Gonçalves; **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: Fabio Marcelino Rodrigues, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite; **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**: Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Mario Ricardo Rossi. O Presidente então solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - "Que revoga a Lei Complementar Municipal nº 190 de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências."; II)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 88 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA D'OESTE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de saúde, nos termos da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014."; III) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 89 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - ABRIGO DIGNA IDADE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e assistência ao idoso, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014."; IV) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE/SP - APAE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014."; V) - Projeto de Resolução Número 01 – de 12 de janeiro de 2024. “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida d’Oeste (Resolução nº 02, setembro de 1991), no que se refere ao horário de início das Sessões Ordinárias.”. Na sequência o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência dos Projetos em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente então informou que os Projetos de Leis que tiveram os Regimes de Urgência aprovados seriam encaminhados para devida tramitação e colocou em Discussão e Votação o Projeto de Resolução 01/20214 sendo todos também aprovado por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D’Oeste, 18 de janeiro de 2024.

**IVAIR DE SOUZA FREIRE
PRESIDENTE**

**MARIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**